



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais especialmente as contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica, requer o seguinte o Projeto de Resolução nº 002/00, (em virtude de várias dúvidas surgidas na publicação do Balanço referente ao exercício de 1999 da COMLAR.).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2000

SÚMULA: Convocar o Diretor Superintendente da COMLAR, Sr. Luiz Roberto Moraes e Silva, para comparecer a Esta Casa de Leis, para esclarecer dúvidas referentes a COMLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. Diretor Superintendente da COMLAR, LUIZ ROBERTO MORAES E SILVA, para prestar informações e esclarecimentos, referentes a COMLAR.

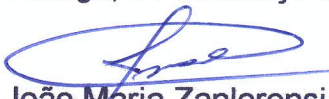
Art. 2º - O Diretor Superintendente da COMLAR devesse comparecer a Câmara Municipal de Campo Largo em data a ser definida entre ele e o Presidente da Câmara Municipal, não excedendo a 20 (vinte) dias da publicação desta resolução.

Art. 3º - A sessão em que o Diretor Superintendente da COMLAR comparecer a esta Casa, deverá transcorrer como determina o Título XV do Regimento Interno.

Art. 4º - Os motivos da Convocação são inúmeras dúvidas sobre a COMLAR, e todos os quesitos a serem perguntados estão afetos a COMLAR, ficando o Convocado desobrigado de responder qualquer pergunta estranha a sua pasta.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de março de 2.000.


João Maria Zanlorensi
Vereador

143/00
B.

